



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro do Ano de 2021 (Dois mil e vinte e um) as 09:00 horas da manhã deu-se início no prédio do Poder Legislativo a Presente Sessão, tendo número legal o Vereador Presidente **WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS**, pediu para a Vereadora primeira Secretária **AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO** para realizar a chamada nominal dos Vereadores, estavam presentes: **AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO, DIEGO ALMEIDA DE SOUSA, FERNANDO ANJOS DA SILVA, JEFHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA, LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO, MANOEL CARVALHO SILVA, OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA, ROMILDO SILVA ROCHA, RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO e TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA, WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS.** Estava ausente: **LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO**, por motivo de tratamento de saúde de seu esposo, em outro Estado (cirurgia). Em nome de Deus o Vereador Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitou ao Vereador **OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA**, para realizar a leitura de um versículo do Livro de Salmos, após feita a reflexão bíblica a Vereadora Presidenta pediu a **Vereadora 1ª Secretária AMANDA ANTONIA**, para realizar a Leitura das Matérias em Pauta. **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021, DE 18.02.2021**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA ACRESCENTANDO OS INCISOS VI E & 6º DO ART. 38 E FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 38 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU. **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**, composta pelos Vereadores PEREIRA, CRISTINA, DIEGO E JEFHER WESLLY, leitura do Parecer que foi realizada pelo Vereador **RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO**, Presidente da respectiva comissão, para fins de orientações foram informados da dinâmica de discursão aberta inicialmente aos Membros da Comissão, depois ao Plenário com votos da maioria absoluta dos membros da Casa, ou seja, mais da metade dos membros "06 Vereadores" – inciso I do Artigo 30 do Regimento Interno Concluídas as respectivas e minuciosas leituras o Vereador Presidente abriu para as discussões. Logo após a apresentação do Projeto de Resolução, o Vereador Presidente pediu ao **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA** para realizar a leitura na íntegra do PARECER da respectiva Comissão Permanente acompanhado da leitura do Projeto de





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



Resolução em tela, concluída a leitura a palavra foi franqueada inicialmente aos Membros da Comissão da Câmara Municipal de Anapu; Usou da palavra o Vereador Pereira que falou da importância e da necessidade de criação desta Comissão, haja visto que em todos os segmentos da sociedade existe um controle desde o Ministério Público Federal ao Estadual além de outras instâncias que regulam os Poderes, sabendo que no Congresso Nacional já existe a Comissão de ética, na Câmara dos Deputados e em todos os órgãos do Governo também já existe a Comissão de ética e funciona ativamente, e, que infelizmente nesta Casa de Leis ainda não há a segurança da existência da Comissão de ética para gerir os passos dos nobres vereadores, assim sendo, faz se necessário a criação desta comissão no Regimento Interno desta Casa de Leis haja visto que os vereadores precisam ser fiscais do povo, mas, que também precisam serem fiscais de si mesmos e serem fiscalizados pelos pares, as argumentações que se tem é que é que em todas as Instancias regulamentadoras há a Comissão de Ética e aqui não poderia ser diferente, é obvio que esta Câmara irá aprovar por unanimidade esta matéria. Usou da palavra a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, que falou no papel de relatora desta comissão. falando da suma importância da matéria em pauta até mesmo para esta Casa de Leis, entende que a ética deve estar presente em todas as áreas, sejam elas nas repartições públicas ou privadas, no convívio social diante de nossas famílias, desta forma entende que se faz necessário a criação desta Comissão de ética nesta Casa de Leis, entende que a ética serve como base para um equilíbrio do bom funcionamento social pois possibilitando que ninguém saia prejudicado, pois a ética é irmã da palavra respeito pois tem a ética social, a ética moral e caminham lado a lado com cada cidadão, pois cada um deve respeitar uns aos outros como cidadãos que somos e devemos nos comportar com aquilo que condiz dentro da Lei, e permanecer o equilíbrio entre a moral e a Lei e assim a boa convivência entre todos, este é o ponto de vista desta Parlamentar. Usou da palavra o **VEREADOR JEFTHER WESLY** do SURUBIM, membro da comissão que iniciou agradecendo a Deus por todos os momentos nesta Casa de Leis, falou com relação ao Projeto em discussão uma vez que o tempo não foi suficiente para se aprofundar no assunto, inclusive não pode está presente na reunião da comissão, entende que o respeito e a ética, o moral e o respeito é algo que deve existir entre os Parlamentares independentemente de comissão que seja, é um primordial essencial entre os membros desta Casa. Neste momento o Presidente informa ao plenário que a discussão da matéria sai dos Membros da Comissão e passa ao plenário. Usou da palavra o **VEREADOR FERNANDO CADEIRANTE**, que falou sobre a desnecessidade da criação de uma comissão de ética para que





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



aconteça a conduta moral e ética para com os colegas, pois cada um é responsável por seus atos, desta forma não precisa que cinco ou seis colegas digam que está errado e investiguem a conduta, a ética ou moral do Vereador nesta Casa, conforme falou o Vereador JEFHER esta é uma matéria que era necessário que houvesse um pouco mais de tempo para ser analisada diante dos pormenores que ela apresenta, este é o parecer deste Vereador. Usou da palavra o **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA** na qualidade de Presidente da Comissão, enfatizou o fato de não ser passivo de não ser questionado sobre as atitudes, ações ou comportamento seja na rua, seja em casa ou neste parlamento, assim sendo, recorda se neste município que muitos processos administrativos contra servidores foram abertos por causa da legislação existente e, se esta Casa de Leis não tiver uma Lei específica seja proposto e que seja aprovado por esta Casa Legislativa para regulamentar a ética nesta Casa, acredita que o Brasil está errado, e, mais ainda na visão dos pares que já discursaram com suas justificativas e argumentos com relação tempo, não é plausível, pois é regimental o tempo que foi dado que é de cinco dias para qualquer comissão se pronunciar sobre qualquer matéria a partir da data em que a matéria chega nas mãos da Comissão, percebe se claramente a necessidade de mais uma Emenda no Regimento interno desta Casa, pois entrou na sessão anterior do dia dezanove e nesta do dia vinte e seis já tem oito dias nas mãos da Comissão o tempo até já passou além do previsto, e dois membros da Comissão cumpriram com o que prevê o Regimento interno, agora faz um pedido aos pares que leiam as Legislações que respaldam o Vereador, leiam o Regimento interno e a Lei Orgânica para assim compreenderem aquilo que é obrigação do Parlamentar, pois tem Vereador que já leu inúmeras vezes e sabe que muita coisa precisa ser atualizada, reformulada e cumprida nas Legislações da Casa. Lembrando que o município não pode ficar travado por decisões pessoais, pois a Comissão não particular, não é pessoal, a comissão é do povo, povo este que votou nestes Parlamentares, por este motivo recebe salário para defender os interesses do povo e não interesse próprio não, se acaso errar nesta bancada, pede que não tenham dó e nem piedade não, pois já falou muitas vezes nesta tribuna se errar pode descer a lenha e está faltando a Comissão de ética nesta Casa, assim pede aos colegas que pense no povo, pense no coletivo, na gerência dos representantes do povo, não pensem apenas em si mesmos. Usou da palavra o **VEREADOR MANOEL CARVALHO**, falou que estar disposto a passar nas tomadas de decisões pelo crivo em favor da sociedade pois toda Casa de Leis tem suas leis e não podemos dizer que não existe e por isto não segui lá, como podemos falar que a Constituição Federal não existe e assim rasga lá por





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



decisões pessoais, não funciona assim, dá desculpas esfarrapadas que não teve tempo de estudar a, de ver a matéria, a matéria em questão desde o dia em que foi apresentada, já se passaram oito dias, ficou a semana inteira na sala de reuniões estudando ela, os membros foram todos convidados a comparecer nos estudos e assim não fizeram todos, apenas dois estudaram, até quem não fazia parte da Comissão, para que assim pudesse votar a favor e consciente da matéria, então o que deve o Vereador fazer é se inteirar mais sobre as matérias em tramitação, especialmente esta matéria diante da suma importância dela existir, pois em todos os setores e segmentos há comissão de ética, menos nesta Casa, e, aqui não pode ser diferente, aqui não é apenas para defender os interesses do Executivo. Esta Casa precisa prestar contas dos trabalhos é com a Sociedade. Usou da palavra o **VEREADOR ROMILDO ROCHA**, falando das colocações da nobre Vereadora Cristina Lima, que fala que o princípio básico da ética é o respeito, e não aceita a opinião do colega já está meio que errado, pois a ética começa com o respeito entre os colegas, pois aqui ninguém está dando desculpas esfarrapadas desta ou daquela, se o Vereador justificou a falta de tempo ou o tempo pouco para a análise deste Projeto de Resolução, ele tem os motivos dele pois uma alteração desta é preciso cautela, tempo e uma análise bem aprofundada na matéria, pois é a mudança do regimento interno, opiniões devem ser respeitadas, pelos pronunciamentos de alguns percebe se claramente a falta da ética, a falta do respeito, quando não se respeita opinião, palavras e votos. Esta Casa em gestões anteriores sempre houve respeito e muito trabalho a benefício da população estas questões internas não são de relevância para a comunidade, importante são recursos, benefícios, trabalho para a população. Usou da palavra o **VEREADOR FERNANDO CADEIRANTE** que falou em resposta às colocações dos Vereadores Pereira e Manelim, pois muito se fala em ética e moral, mas, lembrem se que se inclui a democracia, desta forma assim como respeita vossas excelências, pede que respeitem suas decisões, baseadas em convicções pessoais. Agora gostaria de saber, quando falam que suas decisões está a bem do povo, pergunta a que povo estes se referem, ao povo do Vereador Pereira, ao povo do Vereador Manelim? Porque a Comissão de ética que estão querendo criar nesta Casa, é desnecessária, basta que haja o respeito entre os colegas. Usou da palavra o **VEREADOR OSMARIO OLIVEIRA**, falando sobre a ética é muito bom quando os direitos são respeitados, faz se lembrar quando no dia da posse quando então o Juiz Eleitoral falou aos onze eleitos, Prefeito e Vice, falando que vocês foram os escolhidos pelo povo para representa-los, então não é o Vereador Osmar que vai consertar tudo da noite para o dia, da mesma forma que sabe que não se pode tampar o sol





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



com a peneira, esta Casa já foi presidida por diversos vereadores de partidos diversos, com total autonomia para governar esta Casa de Leis, alguns estão inelegíveis, a lei foi cumprida, sem que houvesse a Comissão de ética, claro não está afirmando ser contra a Comissão de ética, mas, que não ver motivos, para que se crie Comissão de ética. Usou da palavra o **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA**, fazendo as últimas argumentações até porque colocar palavras na boca de alguém é fácil, e quando se fala em comissão de ética não é falando que aqui não tenha ética não, porque este parlamentar respeita a cada um dos Parlamentares que aqui estão, por mais que exista a ética entre nós não está escrito que tudo precisa estar escrito, do contrário não há um embasamento, como se pode falar em ética e moral, praticar a ética entre vereadores, entre a servidores se não há um arcabouço legal, jurídico para se embasar ou até coibir, prevenir uma falha futura se acaso ocorrer ou incorrer na falta desta. Falhas e faltas que pode acontecer inclusive por este Vereador, ou qualquer outro, nesta proposta que tem como autores os Vereadores, Manelim, Amanda, Pereira e Cristina, não estão isentos não, estão incluídos na mesma situação, porque todos tem o mesmo consenso que tudo tem que estar escrito para que possa ser legal, mas, tem certeza que não será necessário usar a Comissão de ética para punir nenhum dos Membros, é apenas uma questão regimental que tem que existir nos anais da Casa, Casa esta que já possui mais de duas décadas e não possui a Comissão de ética, lembrando que aqui está não para cobrar o passado, falar de passado e sim do futuro, de dois mil e vinte e um para frente, se não fizeram em anos anteriores foi porque não entenderam que não era necessário, se não passar hoje, tentarão novamente, se não der, acionarão a justiça para que a Legislação de Anapu não seja diferente das demais do País, do Estado, nem todas as Instituições, pois onde quer que vá, há comissão de ética instalada e que funciona. Mas, é um direito que assegura esta Casa, ir à justiça garantir que esteja de acordo as demais leis. Pois é público todas os Poderes, entre eles o MPF, MPE, TJ etc.. tem seus conselhos de ética, porque que só aqui que não pode ter. Usou da palavra o **VEREADOR MANELIM**, falou direcionado aos Vereadores Osmar e Romildo em cima de suas colocações, pois em momento algum estar se reportando ao passado, não trata disto e sim do presente, pois vendo por esse pressuposto o Brasil é muito mais antigo que o Estado do Pará, que o município de Anapu, da forma as Leis que regem Anapu, é necessário que estejam em constante atualização, pois há lacunas que precisam serem sanadas, pois é para frente que se anda, é uma matéria tão simples que não o que discutir, não há o porquê desta discussão pois trata se de uma matéria óbvia de tanta necessidade que há que se tenha no Regimento interno desta Casa, se não





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



passar por votação nesta Casa, certamente virá pela questão judicial, não tem como postergar, com relação às palavras que porventura tenha sido um pouco mais enérgica, pede desculpas pois não foi a intenção, a intenção é apenas mostrar o quanto é necessário e importante que esta Casa precisa estar em consonância com as demais legislações, sejam elas Federais, Estaduais. Usou da palavra da **VEREADORA CRISTINA LIMA**, que no papel de relatora que falou sobre a ética que é o cartão postal que nos conduziu a sentar nesta cadeira, desta forma a criação desta Comissão servirá até como uma defesa para cada um que aqui estão sentados nestas cadeiras porque não será utilizada apenas entre os Vereadores até mesmo se acaso algum cidadão que usar a tribuna com palavras que saiam da ética ou até mesmo nas redes sociais é possível ser utilizada, então estes Vereadores que estão apresentando este Projeto de Resolução, estar apenas tratando do trâmite legal daquilo que é necessário que haja em uma Casa Legislativa, mas, sabemos que se ela não foi aprovada por esta Casa, ela retornará e se não passar será enviado à justiça e certamente será incluído por força da Lei, diante da necessidade e da obrigatoriedade que se tenha uma comissão de ética instalada e que funcione em um Poder Legislativo, este trâmite hoje aqui que é um procedimento legal é para fins de informação e publicidade a Sociedade que até então não sabia que a referida comissão não existe, muitos estão surpresos certamente, pois até a presente data esta comissão não faz parte da história da Câmara Municipal de Anapu, em pleno século 21. Neste momento o **VEREADOR PRESIDENTE WHANDEILON DE CARVALHO**, submeteu o **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021, DE 18.02.2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA ACRESCENTANDO OS INCISOS VI E 6º DO ART. 38 E FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 38 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**, em votação individualmente, solicitando que cada Vereador se levante e vá até a tribuna e assim profira o seu voto, com exceção do Vereador Fernando Cadeirante que pode votar direto de sua mesa. Desta forma pela ordem de chamada nominal os Vereadores foram chamados pela Vereadora primeira Secretária Amanda Ribeiro, ficando desta forma a votação: Os Vereadores- **FERNANDO, DIEGO, JEFTER, OSMAR E ROMILDO** votaram **NÃO**, portanto contrário a aprovação do Projeto de Resolução em pauta. Os Vereadores- **AMANDA, MANOEL, PEREIRA E CRISTINA** votaram **SIM** a favor da aprovação do Projeto de Resolução em pauta. Contabilizando **CINCO** votos **CONTRA** e **QUATRO** votos a **FAVOR**, o Voto do Presidente não é contabilizado pois vota apenas em caso de minerva; Desta forma o Presidente informa e solicita que registre em ATA o resultado da votação, registrando que o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** foi **REPROVADO**, pois





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



necessitava de seis votos favoráveis, o que não ocorreu, , portanto o mesmo deve ser arquivado cópias nos arquivos da Câmara Municipal de Anapu, e, que o mesmo será deverá ser encaminhado ao setor Jurídico para que sejam tomadas providências cabíveis para que se defina sua constitucionalidade ou não perante a justiça. Neste momento o **VEREADOR PEREIRA** se retira de sua mesa, de acordo informou o Presidente, para que possa se acalmar. Dando sequência aos trabalho a Vereadora Amanda Antônia Costa Ribeiro, primeira Secretária realizado a leitura da próxima matéria em pauta; **LEITURA DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2021, DE 18.02.2021, QUE DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA LEI ORGÂNICA Nº.001/2021, de 18 de fevereiro de 2021, DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA AO §11 DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAPU. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS. "PEREIRA, CRISTINA, DIEGO E JEFTHER WESLLY" \*\* COLOCO EM DISCURSÃO O PARECER DA COMISSÃO \* (Discursão aberta inicialmente aos Membros da Comissão, depois ao Plenário) COLOCO EM VOTAÇÃO PARECER DA COMISSÃO \* COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA.** (votos de 2/3, (07 vereadores) votação em dois turnos com intervalo de 10 a 45 dias, Artigo 28 da Lei Orgânica). Concluída a leitura minuciosa do PARECER da respectiva Comissão Permanente acompanhado do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, a palavra foi franqueada aos Membros da Comissão e após aos plenários. Usou da palavra a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, como relatora da Comissão Permanente competente pelo parecer, falou sobre estar no dever de informar sobre o que está acontecendo nesta Casa de Leis à população, assim sendo, sempre conviveu com um ditado popular onde falam que Vice não faz nada, Vice não serve para nada, então sempre se perguntou para que Vice? Para que então sai dos cofres públicos o salário de um Vice? Se no conceito popular um Vice não serve para nada, será se Vice não serve para nada mesmo? O mais interessante é que quando um candidato a Prefeito vai montar sua chapa a primeira preocupação é quem será o Vice, quem é a pessoa mais bem vista, mais bem relacionada, que tenha influência para ser Vice, depois de eleito as coisas mudam completamente. Se acaso fosse candidata a Prefeita hoje, o candidato a Vice sem dúvidas seria o Pereira, para que pudessem trabalhar juntos lado a lado no dia a dia, porém, da forma como estar a Lei Orgânica hoje, isto não será possível, agora se pergunta como é que um Prefeito vai passar quatro anos sem transmitir o cargo de Prefeito ao vice em suas ausências, se a Lei Orgânica não permite. Lembra perfeitamente em campanha política quando gestor atual falava que quem tinha a melhor candidata a Vice era ele, agora depois de eleito, ele não concorda





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia , 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



que ela possa a ocupar o cargo de Prefeita em exercício em suas ausências, isto é bem questionável. : Então diante destes questionamentos foram em buscas de uma resposta e na Lei Orgânica, encontraram estes artigos e parágrafos contraditórios que não permitem que o Vice Prefeito possa a exercer seu papel para o qual foi eleito, pois há inconstitucionalidade na Lei Orgânica de Anapu e isto precisa ser sanado; Pois não podemos aceitar que um agricultor venha por cerca de sessenta ou oitenta quilômetros em busca de atendimentos e quando aqui chega depois de enfrentar chuva e lama, e, quando na Prefeitura em busca de atendimento para sua comunidade O prefeito não se encontra pois estar em viagens e simplesmente não há quem o receba e nem quem decida a problemática, fica então a pergunta onde está a Vice Prefeita a qual pagamos o salário dela todo mês, o porquê ela não está apta a responder pelo município, são perguntas questionáveis. Usou da palavra o **VEREADOR JEFHER DO SURUBIM**, que falou que o prazo de oito dias para o Prefeito ficar fora sem a transmissão de cargo, pois neste prazo é possível para que retornado, este prazo de vinte e quatro horas ou automaticamente não é viável porque há todo um trâmite bancário que irá gerar grandes transtornos ao gestor em seu retorno nas questões bancárias, são trâmites longos e burocráticos que irão atrasar pagamentos e todo o funcionamento da máquina pública, certamente a Vice não irá aceitar arcas com prestações de contas e julgamentos de ações do Executivo e Vice Versa, com relação a Vice responder administrativamente, ela já faz isto desde sempre. Usou da palavra o **VEREADOR DIEGO DO JOÃO RISO**, como membro da Comissão, falando que foi eleito pelo povo para trabalhar pelo povo, não foi eleito por Vereador e nem por Prefeito, é favorável que diminua o tempo, que seja de apenas quatro dias para que haja esta transmissão de cargo legal. Voltando a falar sobre a matéria já votada que trata da Comissão de ética, no ponto de vista ver que ao invés de ficar buscando aprovar comissão de ética que busquem recursos e investimentos para o município de Anapu, assim como já fez este Vereador e o Presidente da Casa que trouxeram juntamente com o Prefeito o valor de milhões de reais e um micro ônibus para a Educação, este é o dever do Vereador. Usou da palavra a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, falou a todos que a Lei já existe que já dá autonomia para a Vice no parágrafo VI, porém no parágrafo XI ela distorce o parágrafo anterior, pois no sexto ele fala da transmissão automática e no décimo primeiro distorce o anterior, de forma que impede que a transmissão ocorra imediatamente, sem perda de tempo, para agora, não é para quatro dias, não é para oito dia ou quinze, para agora, para já; Há relatos de pessoas que necessitaram do atendimento da Prefeitura e pela ausência do gestor a assistência não foi





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



prestada, deixando assim a família prejudicada no atendimento do requerido que era de suma importância. Porque não tinha a pessoa para responder a situação. Usou da palavra o **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA** que motivou os companheiros falando sobre a importância da aprovação desta matéria para garantir o desenvolvimento dos trabalhos da Prefeitura, em momento algum estão se pensando em engessar ou adentrar uma pessoa estranha em um setor onde ela não possa entrar, jamais. O que há de fato é a correção de dois parágrafos que estão em contraditórios, ficou uma lacuna que poderiam ter ocorrido na época textualmente na Lei Orgânica, não se sabe o porquê não foi feito na época, mas, o fato é que se não for corrido o município vai continuar sendo prejudicado em suas ações diárias, como prova, no papel de servidor deixou de ir à diversos compromissos da Secretaria de Meio ambiente, por falta da autorização do Prefeito que estava em viagem, quando assim solicitava passagem, combustível ou até alimentação para permanecer no local de trabalho na área rural. A prova disto nobre colega Romildo Rocha é o projeto citrus das terras indígenas que demorou implantar da assinatura do Prefeito, mesmo estando aprovado, então o slogan da gestão é Anapu em boas mãos, o símbolo são duas mãos, ressaltando que na semana que antecedeu a semana da eleição o Prefeito atual e a candidata a Vice ficaram uma semana inteira dentro do SURUBIM de porta em porta juntos fazendo campanha, pedindo votos e falando que estavam juntos para lutarem por um Anapu em boas mãos, no período que antecedeu as eleições a Vice Prefeita não dormiu, quem ganhou as eleições não foi apenas o Prefeito e sim a Vice Prefeita, onde sempre diziam que tinham a melhor Vice e ganharam, ganharam com estratégias, eleições se ganha com estratégias, com a inteligência com a junção dos partidos MDB, PSD, PSDB por que é que agora os partidos MDB, PSD, PSDB votam contra a alteração deste artigo, isto é questionável... fica a pergunta. **Usou da palavra o VEREADOR OSMARIO OLIVEIRA**, que falou à direcionado aos Vereadores Cristina e Pereira com todo o respeito. Ninguém está aqui falando contra a Vice Prefeita, ela continua VICE onde quer que vá, todos os atos em que ela representa ela não deixa de ser quem ela é, por exemplo a Vice está em Belém em audiências com o Governador e Deputados representando interinamente o Prefeito em todo e qualquer ato, bem diferente do que querem que é administrativamente, neste caso é um assunto entre o Prefeito e a Vice Prefeita, a Lei Orgânica hoje já prevê isto, este assunto já passou por votação nesta Casa em dois turnos em outra legislatura e ninguém se opôs, porque agora isto? Agora imaginem a burocracia que é fazer toda a transferência administrativa do município, quando o Prefeito retornar irá demorar três, quatro dias ou até mais para





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



colocar no seu devido lugar toda a parte burocrática que até então a Vice e Prefeita no período assumiu, olhe o tempo que isto vai demorar, olha o atraso na gestão pública, isto é muito sério, a Vice já está assumindo seu papel tal qual deve, seu direito não está sendo tolhido, ela continua sendo Vice para o qual ela foi eleita, e assim ela continuará a ser, Prefeita viaja, a Vice é Prefeita em exercício para todas as questões públicas, políticas e Vice Prefeita de Anapu. Usou da palavra **A VEREADORA AMANDA RIBEIRO**, falou sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica o qual foi uma das autoras, que após longos e minuciosos estudos da matéria verificou se esta incoerência nestes artigos, onde um artigo contradiz o outro, deixando assim inconstitucional, outrossim, é um assunto que precisa ser analisado com bastante cautela pois é necessário se avaliar o que pode afetar diretamente os servidores e demais fornecedores, pois aqui se tem a força e a direção dos trabalhos da Prefeitura com o Prefeito e a Vice Prefeita a frente, porém, como ficará na ausência deste e a transmissão administrativa de toda gestão pública para a Vice,. O que isto pode causar no sistema financeiro, pois estamos em um ano de pandemia, tudo é muito delicado, ano que vem será um ano de políticas em todo País, ano em que cada deve correr em busca de recursos, emendas para serem investidas em Anapu, aquilo que é primordial para o município de Anapu, imaginamos então quando o Prefeito tiver que se ausentar para buscar recursos na capital do Estado ou Federal como isto irá ocorrer, se tiver que passar por toda esta burocracia antes e depois e ainda responder perante ao TCM, TCE ou TCU por ações da Vice Prefeita, faz lembrar quando o seu pai foi Vice Prefeito, que independente desta Emenda ou não, exerceu seu cargo como maestria, deixando a todos orgulhosos do papel que desenvolveu como Vice Prefeito e, em momento algum foi este Vice que aqui já foi falado, esse é o ponto de vista desta Parlamentar. Usou da palavra o **VEREADOR FERNANDO CADEIRANTE**, fez usou da palavra falando da necessidade de analisar esta proposta de emenda, é preciso ver até onde é benefício ou malefício diante de toda burocracia que existe, pois isto irá atrasar muito a documentação necessária, pagamentos e demais situações, pois o Prefeito viaja passa todo o trâmite bancário para a Vice e quando retorna vem toda burocracia de volta, por outro lado, algo lhe despertou na palavras do nobre vereador Pereira, quanto ao fato do mesmo ter bola de cristal, quando cita antecipadamente que os partidos MDB, PSD E PSDB não votarão na proposta de emenda, porquê? São meras espetadas, como sempre, mas, cada um deve ser respeitado dentro do seu ponto de vista. Usou da palavra o **VEREADOR ROMILDO ROCHA**, que reforçou as colocações dos colegas que antecederam onde é muito pertinente tudo o que foi falado, pois é automático a posse da Vice





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia , 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



Prefeita nas ausências do Prefeito, seja politicamente ou administrativamente, o que não ocorre é na questão financeira, isto não tem acontecido, pois a burocracia é gigantesca, nos demais itens ela já assume, e não há nenhum tipo de situação diferente, pois a Vice Prefeita com toda sua dinâmica tem se saído muito bem cumprindo seu papel nesta município, o momento em que estamos vivendo é um momento muito delicado, um momento de dificuldades, de pandemia e se tem muitas outras coisas importante para se preocupar , e, se não há nenhum problema entre a Vice e o Prefeito, então está tudo bem, vamos nos preocupar com assuntos de grande relevância para Anapu. Usou da palavra o **VEREADOR MANOEL CARVALHO**, que complementou esclarecendo algumas dúvidas de alguns Vereadores, pois em momento algum foi falado que tenha algum problema entre Vice Prefeita e Prefeita, em segundo momento temos a Legislação Federal, a Estadual e a Lei Orgânica, que é a Lei que rege o município que diz uma coisa em um artigo e no outro muda completamente o assunto, e é isto que está irregular, inconstitucional , está fora do contexto, não está em consonância com as demais leis, isto contradiz tudo o que foi falado em todas as Leis, é o que está na Lei Orgânica, é apenas uma correção, uma adequação, todos sabem da competência de cada um, então independente do papel do Vereador , daquele que trouxe recursos, benéficos ou o que quer seja não mudará o foco da matéria hoje, pois não mudará aquilo que está inconstitucional na Lei Orgânica, então resta dizer que a Vice hoje está vetada de assumir o seu papel, a não ser que o Prefeito passe mais de oito dias fora de Anapu, caso contrário ela jamais assumirá o cargo, quando ele viajará,. Quando ao fato de transmissão automática, financeira legal, não se trata apenas disto, e sim dela está impedida de assumir este cargo, por força da Lei, isto já aconteceu e acontece na Presidência da República, o Vice assume, sem que tenha que mexer no sistema financeiro, então não justifica ser contrário à matéria, pois não é o que está sendo proposto, o assunto aqui é deixar a Lei Orgânica com uma redação legal e constitucional, suprimindo um parágrafo que ao que parece foi esquecido, ou passou despercebido, pois nada tem a ver com os artigos anteriores, é apenas que deixa a Vice apta para assumir seu posto de fato e de direito, sem o impedimento da Lei, no entanto a opinião dos votos de cada um, deve ser respeitado, outrossim devemos lembrar que as Leis precisam ter coerência com as demais, cada Vereador tem consciência do seus atos e em momento algum, ninguém aqui é irresponsável de propor algo que venha à prejudicar o município, servidores, fornecedores , jamais, não é esse é o objetivo, é apenas adequar à Lei. Estes Vereadores estão vigilantes com relação a tudo, sempre com a plena consciência daquilo que é





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia , 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



correto. Pediu um aparte a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, para falar o que está escrito no parágrafo 4º., vale lembrar que o motivo em pauta não é apenas por causa da Vice Prefeita em questão e sim a todos os futuros Vice Prefeitos, porque assim da forma que está é inconstitucional e não pode permanecer, vejamos o que diz o Prefeito e Vice Prefeito ao tomar posse, prestarão o seguinte compromisso, compromisso este que ambos fizeram no dia de suas posses os dois: § 4º Ao tomar posse, o Prefeito e Vice Prefeito, prestarão os seguintes compromissos: "Prometo manter, defender, observar, cumprir e fazer cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, a Lei Orgânica, as Leis em geral, promover o bem estar do povo de Anapu, e exercer o cargo de Prefeito Municipal sob a inspiração democrática da legitimidade e da lealdade, com objetivo de construir uma sociedade mais justa e solidária". E, isto não estar sendo visto, assim lerá também o próximo parágrafo que diz: § 6º O Prefeito será imediatamente substituído, no caso de ausência do Município, ou de impedimento, e sucedido no caso de vacância do cargo, pelo Vice-Prefeito, exercendo este todos os poderes de direito do chefe do executivo. Em caso de ausência ou de impedimento do Vice-Prefeito, ou vacância do respectivo cargo, serão sucessivamente chamados ao exercício da Prefeitura os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, obedecida a respectiva ordem, e o Juiz de Direito da Comarca, lavrando-se o ato de transmissão em livro próprio. Então estar claro, muito claro que o Vice Prefeito tem o direito de exercer todos os direitos previstos em Lei, não é o Prefeito que tem que decidir o que o Vice pode ou não em sua ausência, a Lei já deixou bem claro que a Vice tem todos os poderes de direitos, agora quando se fala do financeiro, o município possui o Secretário de Finanças que não mudará em nada, se acaso a Vice Prefeito necessitar de algo relacionado ao financeiro, basta recorrer ao setor com as mesmas prerrogativas do Prefeito, o Secretário de finanças tem o token, tem a senha, não precisa a Vice ir a Banco, mudar senhas ou o quer que seja, isto não existe, e, mesmo que o vice quisesse pedir autorização bancária, é um direito que assiste. Pediu um aparte o **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA**, falando que não dá para subestimar ninguém nesta Casa de Leis, até porque não há ninguém inocente, todos sabem o que a população deseja, o que a população almeja, vemos que os Vereadores Manelim e Cristina, foram muito felizes em contemplar este Parlamentar que vos fala em suas colocações, não pensem que pelo fato de ser do primeiro mandato, não sabe o que estar fazendo, não tem conhecimento de legislação, não esqueça que este Vereador tem conhecimento de gestão pública, são vinte e seis anos dedicados a vida pública ao setor público, então se sabe a necessidade de se ter uma pessoa certa, na hora certa para atender o cidadão quando ele precisa, as pessoas sabem exatamente do que se fala, é imaturo falar que dentro de um espaço de oito dias ou menos um Vice Prefeito entrará dentro das finanças públicas e fará o que bem entender, isto não existe e não é necessário fazer isto, até porque todo e qualquer tramite burocrático demora muito mais de quinze dias, não é disto que se trata, o





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



tema em pauta é a inconsistência do que estar escrito na Lei Orgânica, diferente das Legislação Federal, Estadual e diferente da própria Lei Orgânica, que diz uma coisa em um artigo e logo mais adiante contradiz tudo o que havia falado, e, como fica, seguir qual dos artigos? O artigo certo ou artigo errado, que contrapõem a Lei, se estar inconstitucional, então precisa ser retirado. Ninguém aqui estar provocando um caos na gestão, muito pelo contrário, organizar, então já que assim estar, vamos então fazer um acordo registrado em ata perante a todos que esqueçam tudo o que estar escrito no parágrafo décimo primeiro e levem em consideração tudo o que estar escrito no sexto, pois este é o parágrafo correto, pois se existe que seja assim utilizado o paragrafo sexto e faça se cumprir a Lei Orgânica. Um aparte pediu o **VEREADOR FERNANDO CADEIRANTE** que falou que o Secretário de Finanças não responde financeiramente pelo Prefeito, em momento algum ninguém estar falando que não aceitam a Vice Prefeita, ela foi eleita para Vice Prefeita e não para Prefeita, é uma excelente pessoa, que continuará como Vice Prefeita, pois é assim que ela assumiu o cargo, para isto a população Anapuense elegeu um Prefeito e um Vice Prefeito. Pediu uma parte o **VEREADOR ROMILDO ROCHA**, que falou sobre os questionamentos aqui feitos, onde deixam claro que é para gerações futuras, legislaturas futuras, não se podem ficar aqui discutindo se isto ou aquilo será no futuro ou não, são discussões de futuro incerto, o fato é que depois de assinado, dará se uma abertura para o Vice ou a Vice fazer o que bem entende futuramente, não sabemos como será o andamento político futuro, desavenças políticas futuras e assim, colocaremos o município em risco, não podemos achar apenas o hoje, o achismo não pode prevalecer em um assunto tão sério, pois depois de estar no papel não terá mais volta, então que fique da forma que estar, pensando neste futuro incerto. Pediu um aparte a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, falando sobre as palavras do Vereador Fernando que acha incorreto o Secretário de Finanças, assim como o Secretário de Saúde, assim como o Secretário de Educação não possui um token, não eles que eles gerem suas secretarias, que tem o Prefeito como autoridade maior, da mesma forma a Vice na ausência do Prefeito, continua da mesma forma, vejamos por exemplo uma fechadura que possui duas chaves, uma fica com um dos chefes da casa e a outra ao outro chave, então como pode um token gerado ao Prefeito, apenas ao Prefeito, se ele viaja a vice não opera este token, como funciona então? Na ausência dele nada funciona? Se é com ele que fica o token, o fato é que ou casa ficará aberta na ausência dele, ou ficará fechada. Pediu um aparte o **VEREADOR ROMILDO ROCHA**, para falar que o Prefeito assina qualquer despesa com o token, os secretários possuem seus token, mas, só assinam com o aval do Executivo. Concluídas todas as argumentações do plenário relacionada a matéria em pauta, o vereador **PRESIDENTE WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS**, colocou **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2021**, DE 18.02.2021, **QUE DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA LEI ORGÂNICA Nº.001/2021, de 18 de fevereiro de 2021, DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA AO §11 DO ARTIGO 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAPU E O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA,**





**CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS.** "PEREIRA, CRISTINA, DIEGO E JEFTHER WESLLY" em votação individualmente, solicitando que cada Vereador se levante e vá até a tribuna e assim profira o seu voto, com exceção do Vereador Fernando Cadeirante que pode votar direto de sua mesa. Desta forma pela ordem de chamada nominal os Vereadores foram chamados pela Vereadora primeira Secretária Amanda Ribeiro, ficando desta forma a votação: Os Vereadores-**AMANDA ANTONIA, DIEGO DO JOÃO RISO, FERNANDO CADEIRANTE, JEFTER WESLLY DO SURUBIM, OSMAR DO POSTO E ROMILDO ROCHA**, votaram **NÃO**, portanto **contrário** a aprovação do Projeto de EMENDA A LEI ORGÂNICA em pauta. Os Vereadores: **MANELIM, RUSEVEL PEREIRA E CRISTINA LIMA**, votaram **SIM**, a favor da aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica em pauta. Contabilizando **SEIS** votos **CONTRA** e **TRÊS** votos a **FAVOR**, o Voto do Presidente não é contabilizado pois vota apenas em caso de minerva; Desta forma o Presidente informa e solicita que registre em ATA o resultado da votação, registrando que o **PROJETO DE PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA** foi **REPROVADO**, pois necessitava de 2/3 (sete) votos favoráveis, o que não ocorreu, portanto o mesmo deve ser arquivado cópias nos arquivos da Câmara Municipal de Anapu, e, que o mesmo será deverá ser encaminhado ao setor Jurídico para que sejam tomadas providências cabíveis para que se defina sua constitucionalidade ou não perante a justiça. **CONCLUÍDA A VOTAÇÃO**, o Vereador Presidente pediu a Vereadora 1ª Secretária para realizar a leitura dos Requerimentos em pauta: **LEITURA DO REQUERIMENTO CONJUNTO DE Nº. 007/2021**, de autoria dos Ver. **MANELIM, PEREIRA, CRISTINA** \* Que solicita do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Viação e Obras para que faça a recuperação de pontos críticos nas estradas vicinais localizadas no complexo Anapu I, PDS ESPERANÇA \* zona urbana de Anapu. **LEITURA DO REQUERIMENTO CONJUNTO DE Nº. 008/2021**, de autoria dos Ver. **MANELIM, PEREIRA, CRISTINA** \* Que solicita do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Viação e Obras para que faça a recuperação de uma passagem de água e esgoto "bueiro", localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, próximo ao Feirão ponto do 10, zona urbana de Anapu. **LEITURA DO REQUERIMENTO CONJUNTO DE Nº. 009/2021**, de autoria dos Ver. **MANELIM, PEREIRA, CRISTINA** \* Que solicita do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Viação e Obras para que faça a limpeza e a recuperação do canteiro central da Avenida Sandro Scarparo, zona urbana de Anapu. **LEITURA DO REQUERIMENTO CONJUNTO DE Nº. 010/2021**, de autoria dos Ver. **FERNANDO E JEFTHER** \* Que solicita do Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Viação e Obras para que faça a para que viabilize **A RECUPERAÇÃO DE DUAS PONTES, SENDO UMA NA VICINAL BOM JESUS E A OUTRA NO RAMAL DOS PARANAENSE E QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE ATERRO E IMPLANTAÇÃO DE MANILHAS NAS VICINAIS NOVO HORIZONTE, BOM SOSSEGO E JULIÃO**. Concluída as respectivas e minuciosas





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



leituras o Presidente colocou em discussão, usando da palavra o **VEREADOR MANOEL CARVALHO** falando das áreas rurais do PDS ESPERANÇA onde esteve recentemente onde tem alguns pontos com bastante ladeiras grandes, que acredita e com fé em Deus esta pandemia passará e todos irão precisar circular livremente, as aulas retomarão e as ladeiras são bastante acentuada e precisam serem recuperadas, principalmente os pontos críticos, para que as pessoas possam circular com segurança. A **VEREADORA CRISTINA LIMA** fez uso da palavra falando sobre o pedido dos requerimentos e para tanto informará qual a função do requerimento para que a população entenda qual a função, qual o valor de um requerimento de acordo o artigo 77 do Regimento, o qual passará a ler integralmente para fins de compreensão, da mesma forma leu a Lei Orgânica onde leu as obrigações administrativas do Prefeito para com o Legislativo no que tange aos requerimentos aqui feitos, então sabemos que centenas de requerimentos já foram feitos nesta Casa de Lei e até o momento não veio o retorno ou a satisfação para com os munícipes, mas, vale lembrar que cada detalhe estar previsto tanto no Regimento Interno quanto na Lei Orgânica, quanto ao retorno a satisfação no prazo de trinta dias para uma resposta, retorno das secretarias, desta forma estes Vereadores estarão atentos para o retorno, seja em forma de atendimento ou de justificativa para com a população, caso contrário estes Vereadores poderão tomar outras decisões in loco na busca para a solução da problemática com respaldo legal, com relação ao bueiro localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, onde há um bueiro aberto na calçada o qual estar a meses nestas condições, sabemos que é preciso que use uma chapa de ferro ou outra providência, antes que um acidente mais grave aconteça e um pedestre caia neste buraco, além do acumulo de entulhos o prejudicará todo o escoamento das águas pluviais. Com relação ao pedido de revitalização da Avenida Sandro Scarparo, o qual o pedido é urgente, o fato é que é uma vergonha o estado que esta Avenida se encontra, podemos se dizer que é o local que tem tudo para ser a mais bonita da cidade, pois nesta via temos Banco, Posto de Saúde, Comércio variados, farmácias, Companhia da Polícia Militar, Igrejas, e o que se ver é a lama tomando conta, o lixo tomando conta, buracos para todo lado, não há estrutura para calçadas, as poucas que tem foram feitas pelos próprios comerciantes, a falta de iluminação pública, o mato tem tomado de conta, é uma situação completamente lamentável que não pode perdurar, não estão aqui falando de um gestor que entrou em janeiro de 2021, estamos falando de um gestor que foi reeleito, que está por mais de quatro anos, pois o problema não é novo nesta Avenida. Pediu um aparte o **VEREADOR FERNANDO CADEIRANTE**, que falou direcionado a Vereador Cristina onde a mesma tem razão em realizar suas cobranças, que o anseio de todos os nobres colegas, seja na zona urbana e zona rural, seja no PDS ou Surubim, é preciso que urgentemente que estas problemáticas sejam resolvidas, para tanto estaremos cobrando, e com certeza estaremos cobrando e reivindicando junto ao Executivo para que seja resolvida toda esta problemática. Um aparte pediu o **VEREADOR JEFTHER WESLLY** falando sobre a questão de iluminação pública onde em Altamira tem um serviço





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



disponível para atendimento via WhatsApp, e que funciona, seria bem interessante que este trabalho também fosse implantado em Anapu, falando sobre a necessidade de recuperação urgente da rota escolar, onde há pontos críticos, tendo em vistas que as aulas, já irão iniciar. Usou da palavra o **VEREADOR PRESIDENTE WHANDEILON DE CARVALHO** falando de sua atuação enquanto campanha política, quando então buscou votos em cima de palanque com o atual gestor, porém deixa bem claro que, hoje está Vereador comprometido com a população, porém hoje se envergonha de ver como estão as estradas vicinais, sabe que não há recursos suficientes para revitalizar a cidade inteira e ao mesmo tempo as estradas vicinais, mas que seja aquilo que é correto, aquilo que é necessário, que seja atendido o pedido destes requerimentos, no que tange a zona urbana, a recuperação da Sandro Scarparo, pois é possível ser feito neste período de inverno. OFICIO CONSORCIO XINGU (RESPOSTA); OFICIO 058/2021-GP AO C.M.E; OFICIO 059/2021 - GP AO COMDEMA, onde no Conselho Municipal de Educação ficarão os Vereadores Diego Almeida de Sousa e Amanda Antônia Costa Ribeiro como membros, sendo o Vereador Diego como Titular e Amanda Suplente no Conselho Municipal de Educação, e em atendimento ao Ofício do COMDEMA, Conselho Municipal de Meio Ambiente foram indicados os Vereadores Rusevel Pereira como Titular e a Vereadora Tereza Cristina como Suplente. Neste momento o Vereador Romildo Rocha faz um questionamento relacionado a participação na Comissão de Educação, tanto da Câmara, quanto do Conselho de Educação, fato acordado em uma reunião na sala de reuniões no instante em que estavam sendo definidos os membros nas comissões permanentes da Câmara Municipal de Anapu, ainda no início de Janeiro, agora não está entendendo o porque da mudança e não houve comunicação, pois este Vereador já vinha participando ativamente desta comissão desde a gestão anterior, pois já há um trabalho em andamento dentro da comissão de Educação, inclusive votando matérias e discutindo ativamente, gostaria de saber o motivo de estar retirando o nome deste Vereador desta mencionada comissão. Em resposta o Vereador Presidente falou que não se recorda de ter ficado acordado esta situação, porém, o ofício é do ano de 2021 o qual solicita os membros para o Conselho desta Legislatura e assim foram indicados, agora, caso algum desista, e seja do seu interesse ocupar esta vaga, estar a sua disposição. Neste momento não havendo mais matérias na pauta de discussões foi solicitado a leitura do OFICIO N. 038/2021, datado de 18.02.2021, que CONVOCA o Secretário Municipal de Finanças, Sr. EDSON RUFINO, para que compareça à Câmara;00min. Desta forma a **ADVOGADA E PROCURADORA DO MUNICÍPIO JULIANA MONTANDON**, encontra-se no plenário com uma procuração "AD JUDICIA ET EXTRA", neste momento o **VEREADOR MANOEL CARVALHO**, solicitou um pequeno aparte para informar que por questão de ordem, seria bem interessante que primeiro fale os convidados e depois os convocados através de ofício, outra situação se faz sobre a convocação do Secretário de Finanças e não da Procuradora, quem foi convocado foi





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



a pessoa dele. O Presidente então questiona sobre o fato de existir algum questionamento da Sociedade exclusivamente para ao Secretário de Finanças? Um aparte pediu o **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA**, que falou sobre a pauta a ser seguida, pois antes do ofício de convocação do Secretário, possa ser ouvida a Tribuna Livre, neste momento a Advogada e Procuradora pediu permissão para ser ouvida antes da Tribuna, em razão de compromissos inadiáveis para esta manhã, pede permissão ao plenário para ser ouvida, pois não gostaria de sair sem deixar ao público o atendimento do ofício para o qual foi encarregada. Um aparte pediu o **VEREADOR MANELIM**, para informar que o convidado foi o Secretário de Finanças, tendo em vistas que há questionamentos somente ele pode responder, assim sendo, se a advogada tem pressa ela estar dispensada e para ir resolver seus afazeres. Um aparte pediu o **VEREADOR PEREIRA**, falando de responsabilidades, pois se o Secretário de Finanças não veio à esta Casa, gostaria de saber se o motivo é atestado médico em razão de algum problema de saúde, em resposta a **ADVOGADA JULIANA MONTANDON** afirma que é uma PROCURAÇÃO para representa – lo pelo fato do mesmo estar a serviço do município em trabalhos que só podem ser realizados pela pessoa do mesmo; Então o Vereador Pereira, questionou o fato da mesma então estar de posse de todas as informações e responder a todos os questionamentos desta Casa de Leis, questionamentos que seriam direcionados a pessoa do Senhor Edson Rufino. Desta forma o **VEREADOR PRESIDENTE WHANDEILON DE CARVALHO** solicita a **ADVOGADA JULIANA MONTANDON**, que se aproxime da tribuna e faça uso da palavra. Com a palavra a mesma cumprimenta a todos os presentes e aos Parlamentares pela compreensão em ouvi-la, tendo em vista que aqui estar com uma procuração representando o Senhor Edson Rufino, inicialmente pede desculpas ao plenário pelo fato de não ter conseguido chegar pontualmente às 09h;00min, como solicita o ofício, em razão que no momento da saída deu-se conta que alguns poucos extratos do período de dezembro de 2020, não estavam anexados e fez-se preciso corrigir, no entanto aqui estar deixa aos Nobres toda documentação a qual foi solicitada, da mesma forma a Procuração, a qual deixará com o Presidente para que todos tenham conhecimento, desta forma deixa bem claro que a Administração Pública Municipal tem intenção de esconder algo da população até porque toda e qualquer informação estar publicada no portal da transparência disponíveis não apenas para os Vereadores e sim para toda a população, claro os Vereadores são representante da população, mas, neste caso se alguém tem interesse em saber o se passa em cada uma das Secretarias ou Departamentos da Prefeitura Municipal de Anapu pode acessar o portal da Transparência que são publicados





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



todos os atos da Prefeitura Municipal de Anapu, sem exceção, uma vez que cada um de nós servidores públicos somos pagos com o dinheiro público para trabalhar para a população, se cometemos falhas, sim, mas, somos seres humanos passível de erros e acertos, mas, estamos prontos e a disposição a atende los a qualquer hora, horário de expediente, as portas estão abertas, pede desculpas pela demora no atendimento do ofício, pois mesmo sendo uma mesma gestão, muitas adequações e reformas estão sendo feitas, pede que tenham paciência e aos poucos as coisas irão se resolvendo. Com relação de detalhamento de repasses e despesas da estrutura financeira do município acredita que seria impossível apresentar e detalhar em uma única sessão, até porque o jurídico e o contábil desta Casa de Leis teriam que se desdobrar para conseguir realizar a apresentação completa, mas, qualquer dúvida estão a disposição sempre que necessário, no mais se apresenta novamente como cidadão Anapuense, com família, filho e moradia em Anapu, Advogada e Procuradora de Anapu. Neste momento pediu um aparte a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, solicitou à Procuradora que explicasse novamente quais foram os motivos que o Senhor Edson Rufino não veio em atendimento a convocação da Câmara Municipal de Anapu. Em resposta a Advogada disse que o motivo foi pelo fato de que este encontra se a serviço do município em uma missão que depende exclusivamente à ele, não podendo ser realizada por nenhum outro servidor. Voltando à Vereadora Cristina Lima, questiona se será que isto se repetirá com os demais Secretários, onde não virão e mandarão procuradores? Gostaria de saber em qual oportunidade poderia se contar com a presença do seu Edson Rufino? Uma vez que todos os Secretários estão em horário de expediente no horário em que são realizadas as sessões, assim também como os Vereadores também, desta forma gostaria que o Senhor Edson seja convidado novamente à comparecer nesta Casa de Leis, uma vez que estes Vereadores possuem indagações que apenas o Senhor Edson pode responder, como Secretário, se não for possível em uma sexta feira, diga em qual dia, pois se necessário for, esta Casa provoca uma Sessão Extraordinária apenas para ouvir lo. Voltando a Advogada e Procuradora Juliana, respondeu com relação a primeira pergunta, onde é totalmente impossível responder, até que sejam convocados futuramente, porém, imagina que virão. Porém, desde já informa ao plenário que todo cidadão servidor público efetivo, contratado ou comissionada pode ser representado legalmente por um Procurador, é o amparo que a Lei assegura, desta forma não pode ser considerada uma ausência. Quanto convocar o Senhor Edson Rufino não se ver problema em convoca lo novamente, uma hora ele poderá vir, em momento algum ele estar se





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



esquivando de responder algo ou escondendo algo, porém, no momento havia trabalho pelo qual o impedia de vir nesta data, já que há uma Procuradora que está apta a representar qualquer um servidor, seja ele Secretário, Prefeito ou Vice, é um ato legal. Um aparte pediu o **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA**, para questionar sobre até quando ficarão convidando o Senhor Edson Rufino e ele não comparecendo, mais com certeza em quatro anos, com mais de cento e sessenta sessões terão o prazer de ter o Secretário de Finanças nesta Casa de Leis, para realizar os questionamentos que só ele pode responder, questionamentos que dependem as finanças do Município; Com todo respeito a conduta, a ética a profissional que é a Advogada Juliana como Procuradora do município, mas, irá esperar o dia em que o Secretário de Finanças virá aqui para fazer as perguntas pessoalmente, como a pergunta de onde está o computador da SEMAT ele sabe do que está falando, haja visto que a Presidente do Sismua fez uma denúncia grave sobre a falta de repasse dos quinze por cento da Prefeitura para a Secretaria de Saúde, neste caso a Procuradora não saberá responder, mas o Secretário de Finanças sabe responder sim, ele tem condições de responder sim, pois esta Casa e esta Sociedade precisa saber, sobre estes valores de quinze por cento, é quinze por cento de quê? De quais receitas, de quanto, além de outros questionamentos por exemplo a situação da iluminação pública, ele é o servidor responsável pelas finanças do Município, mas, a cidade estão as escuras e o povo bombardeia o telefone do Vereador, desta forma foi até a sala do Secretário de Finanças pessoalmente como um Vereador e perguntou ao Secretário de Finanças, qual o valor que entra de taxa de iluminação pública através de uma Lei atualizada em 2017, onde todos pagam até o agricultor que mora na zona rural em áreas isoladas vem pagando, daí perguntou ao Edson Rufino se este valor cai em alguma conta isolada e específica, este respondeu que sim, então perguntou sobre os valores que cai, este não respondeu, o fato é que qualquer cidadão que for a qualquer Secretaria, setor, Departamento, tem no direito de ser informado, não se pode negar as informações, não adianta falar que estar no portal da transparência, pois nem todos tem acesso à um celular, a Internet ou a um computador, para poder entrar no portal, então cabe aqui a todo e qualquer um que recebe salário de dinheiro público, deve e pode prestar contas de seu trabalho da melhor forma possível e transparente, do contrário estar se deixando de cumprir com os compromissos políticos que fez com a Sociedade no período de campanha, pois no caso do **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA** que tem mandato popular que é para o povo, então da próxima vez que o Senhor Edson Rufino for convidado e vinte e a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



Procuradora o representando, pode se preparar pois as perguntas serão feitas certinhas, como se fossem feitas ao Secretário de Finanças de Anapu. Um aparte pediu o **VEREADOR MANOEL CARVALHO**, que complementou falando que não têm nada contra a pessoa do Senhor Edson Rufino, nem a pessoa desta Procuradora, mas, faz lembrar um fato ocorrido em dois mil e nove quando ao pegar um microfone desmaiou de tanto nervoso, mas, tinha uma decisão de entrar para a vida pública e precisou treinar e vencer o desafio de falar em público e enfrentar situações adversas, para isto é preciso atender os anseios da Sociedade, entende as prerrogativas da Procuradora em representar o Secretário de Finanças, inclusive a presença do seu Edson Rufino, iria esclarecer os motivos pelos quais não estão sendo repassados os valores quinze por cento para a Saúde, também informaria quais os valores arrecadados até a presente data, de alguma forma, sente se lesado junto com a população pela ausência do Secretário de Finanças, que poderia está informando a população sobre muitos questionamentos, gostaria que o mesmo seja convocado novamente para uma próxima reunião, para que possa explicar sobre esta situação da Saúde, principalmente neste tempo de pandemia, se direcionou aos Vereadores Fernando e Osmar, que tem acompanhado as ações do Governo mais de perto, até entende se falam que não há recursos para fazer uma ponte ou um bueiro, mas, jamais pode se dizer que não repassou aquilo que é devido à Saúde, para a Saúde não pode faltar jamais, pois saúde é vida, se preciso for se aperta os cintos e coloca as prioridades em primeiro lugar, prioridade é saúde, prioridade é ter medicamentos necessários, médicos especialistas, atendimento à saúde da população, sem saúde, sem expectativas alguma, mas, deixa claro que o Senhor Edson Rufino será convidado sim, para vir aqui na Câmara falar sobre esta situação do não repasse da Saúde. Usou da palavra o **VEREADOR OSMARIO OLIVEIRA**, que complementou falando sobre o repasse constitucional de quinze por cento destinado a Saúde, este vai sim, até se sabe jamais deixou de ser destinado, até porque esse é obrigatório e automático, mas, se estão falando da contrapartida, o assunto já é outro. Usou da palavra a Procuradora **JULIANA MONTANDON**, pedindo e sugerindo que quando for encaminhado ofícios solicitando que compareça Secretário ou outros, que sejam relacionados todos os assuntos os quais desejam obter informações e conhecimentos, pois por exemplo, assuntos relacionados a questões financeiros em detalhes tipo repasses, receitas e despesas, quem detém destas informações é o setor de Contabilidade, lembrando que ofícios são direcionados ao Departamento, ao Departamento e não exclusivamente à pessoa física, lembrando sempre que existe uma hierarquia, primeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com



Prefeito, Vice Prefeito, Secretarias e depois os demais Departamentos, desta forma os encaminhamentos devem feitos por hierarquia em tempo hábil para que este possa buscar informar informações aos setor competentes, ele precisa de autorização do Prefeito uma vez que ele não possui autonomia para tomar decisões sem o aval do Chefe do Executivo, porque caso contrário, a solicitação sendo direcionada exclusivamente à uma pessoa fica parecendo perseguição à uma pessoa que estar apenas ocupando por hora um cargo de confiança. NO mais agradece a cada um dos presentes. O Vereador Presidente perguntou se algum se algum Vereador quer fazer uso da palavra; Os Vereadores Manoel Carvalho e Rusevel Pereira, informaram que falarão mais no momento da palavra livre. Neste momento o Presidente abriu espaço para a **TRIBUNA LIVRE**, desta forma fez uso da palavra o Senhor FERRAZ, proprietário da Funerária Centropax em Anapu; Que questionou sobre a necessidade de que haja a solução de um problema que persiste por anos, que é relacionado ao ramo de funerárias, que aqui estão instalados, pagam impostos, geram empregos, possuem despesas, porém, não há um plantão funerário regulamentado dentro do município, uma vez que há três empresas no ramo, é uma forma de não haver favorecimento à ninguém, é uma situação emergencial, é, depende deste Poder Legislativo para se elabore uma Lei ou algo da natureza de forma que regulamente este serviço, e, assim não haja favorecimento à nenhuma Empresa, pois todas precisam sobreviver. Um aparte pediu o **VEREADOR OSMARIO OLIVEIRA**, falando que entende exatamente o que o Comerciante estar falando, outrossim gostaria de ressaltar a falta de respeito e consideração que há no momento em que alguém perde um ente querido, por parte de funerárias, até porque o serviço não é gratuito, e respeitar quem chegou primeiro e quem ofertou o melhor serviço, é favorável que haja sim uma regulamentação deste serviço, para que se tenha **organização. Usou da palavra o VEREADOR FERNANDO CADEIRANTE**, que questionou sobre o que de fato quer o Empresário, se é uma Lei que regulamente um plantão semanal rotatório de funerárias, desta forma sugere aos empresários do ramo, que sentem e entre si, decidam estas situações internas do mesmo ramo de atividade, por lado como Vereador é totalmente favorável à liberdade econômica, outrossim, não impede que esta Casa possa sentar e junto com a Associação Comercial tentar encontrar uma forma de mediar esta situação. Usou da palavra a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, lembrou sobre o que tanto se falou em ética, acredita que este assunto é uma assunto que deve ser discutido dentro da Associação Comercial de Anapu, ACIA, por se tratar de ética, e se estar acontecendo isto no ramo entre comerciantes,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



a ponto de um comerciante tirar um cliente de dentro de outra, é sim uma falta de ética, e, mesmo assim, ainda é competência da ACIA que tem poderes para dirimir situações assim. Usou da palavra o **VEREADOR OSMARIO OLIVEIRA**, para falar desta questão da falta de respeito para com os entes queridos na pior hora das vidas das famílias, as funerárias, que são apenas três não respeitam quem chegou primeiro, não respeitam a dor das famílias, isto não pode permanecer. Usou da palavra o PASTOR DORIO, que fez seu cumprimentos extensivos a cada um dos Vereadores, rádios ouvintes e internautas do Facebook e demais redes sociais, falou sobre os motivos da vinda nesta Casa, é para informar sobre a nova Diretoria do Conselho de Pastores, onde o Conselhos e as Igrejas estão à disposição para ajudarem a contribuir com o desenvolvimento de Anapu.

Usou da palavra o **VEREADOR JEFTHER DO SURUBIM**, agradeceu a todos pela oportunidade, pela aprovação das matérias e por poder estar aqui lutando por um Anapu melhor. Usou da palavra o **VEREADOR DIEGO DO JOÃO RISO**, iniciou suas colocações agradecendo primeiramente a Deus pela oportunidade de aqui estar nesta Casa de Leis, agradeceu a sua família, que é sua base para tudo e a população de Anapu, falou os motivos pelos quais foi eleito e aqui estar para defender sempre os direitos da população, não foi eleito por vereadores, nem por Prefeito, isto significa então que onde estiver os anseios da população, aquilo que for para o bem da população Anapuense, conte sempre com este Parlamentar, para isto foi eleito. **VEREADOR RUSEVEL PEREIRA**, para agradecer à DEUS primeiramente pela grata oportunidade de estar nesta Casa, aos internautas do Facebook e demais redes sociais, onde graças à mídia, esta Casa e estes Vereadores estão sendo reconhecidos em rede nacional, falou direcionado aos moradores do Bairro Paraná, onde ocuparam esta área ainda na Gestão de João Scarparo Prefeito, esta situação perdura por anos e virou questão judicial, sabemos que esta área foi adquirida pelo município, mas, que mesmo assim, virou objeto de justiça, nestas áreas já há empreendimentos, residências avaliados em milhões de reais, mas, que deixam centenas de pessoas apreensivos por não terem a possibilidade de ter um título definitivo em razão de desta situação indefinida, que precisa que cheguem a um consenso comum, e sabe que o elo deste consenso estar no próprio município de, através da Prefeitura Municipal de Anapu. Falou ainda sobre a situação da Avenida Sandro Scarparo, situação em que deixa totalmente envergonhado o estado de abandono, buracos, lixo, esgoto a céu aberto em toda área comercial e em frente ao Banpará, é vergonhoso entrar no Banco ou passar por esta Avenida e ouvir das pessoas críticas, reclamações e muitas cobranças diante da situação calamitosa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



em que se encontra esta via. Vale lembrar sobre os dois km de asfalto e mais quatorze km e fora os bloquetes, no total somam se mais de vinte quilômetros de pavimentação, mas, falta uma estruturação do sistema para que manutenção preventiva, inclusive cita pontos onde a Empresa XINGU OBRAS quebrou o Bloquete deixou valas e não consertou e que no futuro virara um grande problema, pois irá virá uma interdição de via, falou sobre a Vicinal Santana onde a água é submersa e que no inverno ela sobe demais, é necessário um aterro de cento e cinquenta metros para melhorar a vida destes agricultores que necessitam trafegar. Falou ainda sobre a limpeza, recuperação e manutenção das vilas localizadas em todo o município. Falou também a situação da Iluminação pública, da quantidade de consumidores que cobram os serviços e com toda a razão pois são contribuintes. Falou dos trabalhos do Agente Comunitário de SAÚDE MÁRCIO KEMPNER na Vicinal Surubim, presente hoje nesta sessão, agradeceu ao Prefeito Aelton pela contribuição em material, gasolina, pregos para consertar uma ponte que caiu um pau sobre ela, e, que agora voltou a ser trafegável,. Quando o pedido é feito e é atendido este Vereador estar aqui para agradecer também, e que estes Vereadores também imbuídos juntos com os Parlamentares em busca de Emendas Parlamentares para ANAPU, com relação ao Consórcio Xingu, é um anseio que responda e preste esclarecimentos a população, pois é uma obra avaliada em treze milhões de reais, e, que não se tem o conhecimento de licenciamento ambiental, plano básico e condicionantes, é preciso que se veja estas questões, pois é uma obra com dinheiro público. Falou sobre a indignação dos comerciantes com tantos buracos em tantos lugares diferentes, fura aqui, fura ali, parece serviço de garimpeiros, deixam vários locais interditados em vários lugares ao mesmo tempo e não concluem, por qual motivo não se começa um e termina? É necessário trazer esse caos para a cidade em diversos pontos ao mesmo tempo. Falou sobre ainda o tempo de matrículas escolares, onde estar havendo uma onda de evasão de alunos, gostaria que os Coordenadores de Ensino, possam vir aqui e expliquem como vai a nova metodologia para 2021, é conhecedor da situação da PANDEMIA, inclusive gostaria que o SINTEPP e o SISMUA pudesse também estar aqui pra assegurar a segurança dos servidores, para que assim possa prosseguir de forma justa, preventiva, para que o COVID19 não venha a fazer mais vítimas. Com relação aos moradores do Bairro Paraná, pede ao Presidente que possa estar fazendo os encaminhamentos e que pode até ser aqui nesta Casa esta reunião com os segmentos da sociedade e dos poderes públicos responsáveis para dirimir estas questões. Usou da palavra o **VEREADOR FERNANDO CADEIRANTE**, que falou sobre as





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



palavras dos moradores do Bairro Paran, se coloca  disposio para entrar na luta e convoque sempre este Parlamentar. Falou sobre a situao da lgua patrimonial e ttulos definitivos, onde em Anapu j h bairros aptos a receberem seus ttulos definitivos, bem como o bairro Centro, So Luiz, Imperatriz, Panorama e Alto Bonito, basta buscar o setor de tributos. Vale lembrar sobre alguns o fato de alguns bairros no estarem dentro da lgua patrimonial e isto preciso ser revisto, com relao a coleta de lixo, iluminao pblica e outros, So situaoes que precisam serem resolvidas sim. Com relao a evaso de alunos, faz tambm o convite para que estes alunos possam se matricular,  interessante que no haja esta evaso, por isto convida os pais a buscarem as Instituioes Escolares e matriculem seus filhos, muito embora sabemos que estamos em um ano de pandemia. Mas, Deus nos proteja e cuide de nos. Usou da palavra a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, que agradeceu a cada um dos presentes nesta Casa de Leis, agradeceu a Assistente Social Ftima, muito receptiva e atenciosa, a Farmacutica Amanda e demais, falou da demanda que tem recebido sobre as ruas localizadas nas proximidades da Igreja Quadrangular, pequenas ruas com ladeiras acentuadas e que esto intrafegveis, sendo que tem mais de trs anos que no  prestado um servio nestas vias, So demandas de moradores das vias e imediaoes. Falou tambm do Bairro Paran, onde  preciso d bastante ateno  estas ruas as mesmas do acesso ao Hospital, ao centro e acesso aos comrcios e outros afins. No oportuno falou do dia da conquista do voto feminino no Brasil no ano de 1932, o que foi uma grande Vitria, desta forma relatou minunciosamente todo o processo passado naquela poca at os dias de hoje. No ensejo falou sobre as matrias que foram em pautas e que foram reprovadas, em momento algum sente se pormenor, pelo contrrio de sente fortalecida, pois tem a certeza que fizeram aquilo que o povo gostaria que tivesse sido feito e aquilo que  o correto, para isto foram eleitos para atender os anseios da populao e fazer aquilo que  correto perante a populao Anapuense, desta forma iro honrar o mandato sempre em busca do melhor para a populao. Falou ainda sobre a situao do estado de Sade do Mdico Malson Prado que foi contaminado com o VRUS DA COVID19, pedem que orem por ele, pois neste momento  o que podemos fazer  orar para que Deus restabelea a vida dele. No oportuno falou a cobrana de pacientes quanto a falta de mdico na UBS do Antnio Jos, pois Dr. DANILO estar de frias, e no Posto da Vila Acrolina, Dr. MAILSON estar nesta condio internado na UTI do Regional, no oportuno solicita que tomem providncias necessrias para deslocar mdico para estes postos de Sade, especialmente o Posto do Antnio Jos, pois l funciona a





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



central do COVID19, no mais agradece a todos em nome de Deus. Usou da palavra o **VEREADOR ROMILDO ROCHA**, cumprimentou a todos, parabenizou a todos os Vereadores que apresentaram requerimentos ou Projetos, pois todos aqui representam o povo. Agradeceu ao Secretário de Obras que atendeu aos pedidos de melhorias em pontes em diversos locais. Um aparte pediu a **VEREADORA CRISTINA LIMA**, para esclarecer que no momento da palavra livre o Vereador é livre para falar de si, de sua pessoa em particular, então se fala que foi eleita pelo povo, para legislar para o povo e que representa a vontade do povo, estar falando de si mesma e não de outrem. Voltando ao **VEREADOR ROMILDO ROCHA**, esclarecendo que em momento algum fez referência a Vereadora Cristina, falou por si mesmo. Falou da preocupação do Executivo em trabalhar na trafegabilidade das vicinais, estar trabalhando para que isto aconteça. Sobre a evasão dos alunos na rede Escolar, é uma preocupação muito grande das Coordenações, pois estar chegando o período escolar apesar do município e p Estado estar em estado de alerta, mais, acredita que a Secretaria de Educação, tenha um planejamento para o ano de 2021. No mais agradece a todos. Usou palavra o **VEREADOR OSMARIO OLIVEIRA**, que agradeceu a Deus pelos momentos. Rádios ouvintes e internautas do Facebook e demais redes sociais, iniciou suas colocações desejando pêsames ao Deputado Federal Priante pelo falecimento de sua mãe, vítima do COVID19, e muitos outros Anapuense que perderam suas vidas vítima deste vírus, no oportuno agradeceu e parabenizou todos os esforços do Prefeito e da Secretaria de Saúde, que tem feito o possível e impossível na luta ao combate ao COVID19 e além de outras ações diárias que precisam continuar, falou ainda sobre a ida do Secretário de Agricultura, até MEDICILÂNDIA, em busca de informações, de melhorias e investimentos na lavoura cacaveira para os agricultores de Anapu. Com relação a cada um dos pedidos de Vereadores a cada anseio e cobrança da população, estão corretos, é um direito, é a vontade DO Executivo atende a todos, não é falta de requerimentos não, pois o que mais se tem aqui são pedidos, são requerimentos, é um direito do povo. No oportuno falou direcionado às mulheres pela semana da Mulher parabenizou a cada uma, pela passagem deste dia, parabenizou as três Parlamentares Mulheres, escolhidas pela população, assim também como as demais mulheres que por aqui já passaram como Parlamentares. Foram todos e todas eleitas pela vontade de Deus em primeiro lugar, depois pela vontade do povo. Falou do quão o município de Anapu é produtivo e consumidor de suas próprias produções, contudo são setores que precisam de mais investimentos que é na agricultura, é o que sustenta a região, cada gestor tem contribuído, desde as primeiras gestões até os dias de hoje. Este gestor atual não tem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



medido esforços seja em qualquer segmentos, seja pecuária, agricultura ou qualquer setor, a maior prova é que foi reeleito, quebrando tabu da reeleição em Anapu. Este Vereador foi a Belém e junto a Deputada Elcione conseguiu para Anapu um veículo caçamba e um ônibus escolar, é benefício para Anapu, irá buscar e já foi por dezenas de vezes em buscas de recursos e benefícios para a Sociedade Anapuense, para isto lhe confiaram o voto nas eleições, da mesma forma ao Prefeito Aelton e a cada um destes vereadores. Também já tem empenhado para Anapu o valor de novecentos mil reais para ser investido na área da Saúde, recursos destinados pelo nosso Senador, falou sobre a situação Enoque foi discutida a matéria sobre o assunto Vice Prefeita e mudança de artigo na Lei Orgânica, não há nada de errado ou que não queiram que Vice assuma, cada qual cumpre o seu papel e sua responsabilidade, o problema não é o hoje e sim o futuro, pois o CPF que fica comprometido é o do Prefeito, seja onde quer que seja o município. No mais respeita a opinião de cada um dos colegas, e, no mais estar sempre a disposição da população Anapuense, para bater na porta de cada um dos políticos deste Estado em busca de recursos. Usou da palavra o **VEREADOR MANOEL CARVALHO**, sobre a situação dos moradores que estão alagados na área do linhão, onde é preciso pensar em recursos, emendas parlamentares, comprar outra área, qualquer medida que for tomada ainda não será suficiente. para resolver a situação daqueles moradores, pois os impactos e transtornos estão sendo incalculáveis. Registrou sobre a questão dos loteamentos urbanos, sobre quem vai assumir é os donos de loteamentos ou é a Prefeitura, gostaria que essa discussão fosse adiante o quanto mais breve possível. Com relação aos Projetos que aqui são apresentados a discussão é válida, os assuntos são interessantes, cada um tem sua opinião e defende o seu ponto de vista, sua linha raciocínio, da mesma forma são os moradores do Bairro Paraná, os mesmos moram em uma área que tem légua patrimonial dada em 2010 pelo terra legal, eles também são Anapu e precisamente seja resolvida a situação deles, e o município vem se esquivando de conhecê-los, então vamos fazer articulação destes moradores é o mais prudente e legal. Falou também sobre o PPA pois é necessário que estudem, que venha para esta Casa em tempo Hábil, não adianta mandar em cima da hora, que não vai passar. Pede ao Vereador Fernando que interceda junto ao Executivo para que enviem em tempo hábil. O Vereador Romildo, informa que tão em breve estará nesta Casa, as Comissões estão sendo criadas, junto com o Plano Diretor. Voltando ao **VEREADOR MANOEL CARVALHO**, falando sobre o esgoto do hospital, que se arrasta por anos e anos e que nunca foi encontrado uma solução. No mais agradece a todos os presentes e a Deus por conceder a dádiva da





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



capacidade de estar aqui em nome da população, pede aos Municípes que se manifestem, que compareçam, que cobrem desta Casa, pois Anapu só tem a ganhar. Usou da palavra o Vereador **FERNANDO CADEIRANTE** falando do PPA, buscou informações necessárias sobre o assunto, estar sendo traçado, em breve estará nesta Casa de Leis assim também como o Plano Diretor, pede a cada um dos colegas que queiram podem ir até o setor responsável e acompanhar a execução do mesmo. Usou da palavra o **VEREADOR PRESIDENTE WHANDEILON**, para concluir falando da viagem à Capital do Estado onde esteve com o DEPUTADO Federal Júnior Ferrari e este garantir destinar para Anapu Emenda Parlamentar de três milhões de reais e um ônibus escolar para Anapu, agora é aguardando acontecer. Com relação a cada uma das demandas que surgem esta Casa de Leis estar pronta para vir em busca de soluções, com relação à algumas matérias os quais houveram pontos divergentes, não significa que estão desunidos, jamais, apenas possuem pontos de vistas diferentes, mas, que em busca do que é a bem do município o discurso é um só, isto é compreensível. No oportuno desejou os pêsames à Família do servidor público Paulo, do setor de Contabilidade da Prefeitura que faleceu precocemente. No oportuno pede ao secretário de viação e obras que se atualize, agilize os trabalhos da Secretaria Municipal de Viação e Obras, pois não tem visto trabalho, a população cobra, e cobra bastante, certamente as cobranças direcionadas aos Vereadores, que estão diariamente junto com a população, é um pedido popular, para que não precise que o povo esteja cobrando do Vereador aquilo que é de competência do Secretário. No mais agradece a cada um dos Vereadores, presentes, rádios ouvintes e internautas do Facebook e demais redes sociais, e, em nome de Deus declara encerrada a presente sessão mandando lavrar destacaram no prédio da Câmara Municipal de Anapu, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de 2021. Que vai assinados por todos os Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
MANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO  
1º SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Anapu  
Whandeilon de Carvalho Santos  
Presidente  
CPF 014.355.412-35

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA  
2º SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO  
VEREADOR

Diego Almeida de Sousa  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
DIEGO ALMEIDA DE SOUSA  
VEREADOR

Fernando Anjos  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
FERNANDO ANJOS DA SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
MANOEL CARVALHO SILVA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
ROMILDO SILVA ROCHA  
VEREADOR

Jefther Wesley de Araujo  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
JEFTHER WESLY DE ARAÚJO SOUSA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO  
VEREADORA

